



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2021.

De 31 de março de 2021.

CERTIFICO QUE **DECRETA TURNO ÚNICO EM TODAS AS**
O Documento de N° Dec 155/2021 **REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA**
Foi publicado nesta data no mural deste, **01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS**
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS **PROVIDÊNCIAS.**
Em 31/03/21
Responsáveis [assinatura]

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, turno único no dia 01 de abril de 2021, a ser cumprido das 7h30min às 12hs.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão a partir das 12hs do dia 01 de abril de 2021 até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra em 31 de março de 2021.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.